



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 193 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 19.00.4011.0008238/2020-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros e à servidora do CNMP abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho de Inovação no Enfrentamento da Corrupção por meio da Tecnologia da Informação, instituído no âmbito da Comissão de Enfrentamento da Corrupção – CEC pela Portaria CNMP-PRESI n° 220 de 22 de novembro de 2019:

I – PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador da República;

II – PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, Procurador da República;

III – OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

IV – LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público Militar; e

V – BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO, matrícula n° 22.267.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS